



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO  
DE  
2018

## ÍNDICE

Página(s)

Balanco Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 15

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
 (em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Bancos - Contas Movimento	4	10,00	11,00
Bancos - Aplicações Financeiras	5	504.373,54	1.012.251,36
Adiantamentos para Despesas		13,00	200,00
Impostos Recuperáveis		9.792,02	608,44
Créditos com Contrato de Gestão	6	-	884.276,80
		<b>514.188,56</b>	<b>1.897.347,60</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	7	13.022,39	14.595,71
		<b>13.022,39</b>	<b>14.595,71</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>527.210,95</b>	<b>1.911.943,31</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		41.173,83	97.003,38
Obrigações Trabalhistas	8	36.480,23	426.989,33
Obrigações Sociais e Fiscais	9	26.831,42	173.535,56
Contas a Pagar		-	70,00
Provisões para Férias e Encargos		38.994,94	599.561,39
		<b>143.480,42</b>	<b>1.297.159,66</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Bens Públicos em nosso poder	10	13.022,39	14.595,71
		<b>13.022,39</b>	<b>14.595,71</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio Social		600.187,94	-
Superávit / (Déficit) do Exercício		(226.763,34)	600.530,30
Transferências Patrimoniais		(2.716,46)	(342,36)
		<b>370.708,14</b>	<b>600.187,94</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>527.210,95</b>	<b>1.911.943,31</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
DO PERÍODO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017  
(em Reais)

	Notas	2018	2017
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>11</b>	<b>2.442.885,57</b>	<b>9.562.272,55</b>
Contrato de Gestão e Termos de Colaboração	<b>12</b>	2.584.961,45	9.576.868,37
Realização de Bens Públicos em nosso poder		1.573,32	1.136,18
(-) Devolução de Recursos Públicos		(143.649,20)	-
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	<b>3.f</b>	-	(15.732,00)
<b>CUSTOS</b>		<b>(2.650.277,40)</b>	<b>(8.828.483,00)</b>
Pessoal e Reflexo	<b>14</b>	(1.210.826,84)	(8.123.187,04)
Serviços Terceirizados	<b>15</b>	(1.400.346,92)	(684.009,57)
Medicamentos e Materiais de Consumo	<b>16</b>	(39.103,64)	(21.286,39)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	<b>20</b>	(184.638,31)	(1.525.351,18)
(-) Isenção da CPP Usufruída	<b>20</b>	184.638,31	1.525.351,18
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>		<b>207.391,83</b>	<b>733.789,55</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>(37.931,20)</b>	<b>(175.575,11)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições		-	(3.868,50)
Despesas Gerais	<b>17</b>	(37.931,20)	(171.706,61)
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS</b>		<b>(245.323,03)</b>	<b>558.214,44</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>13</b>	<b>18.559,69</b>	<b>42.315,86</b>
Receitas Financeiras		20.767,86	43.657,16
(-) Despesas Financeiras		(2.208,17)	(1.341,30)
<b>SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>		<b>(226.763,34)</b>	<b>600.530,30</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017  
(em Reais)**

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	-	-	-	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(342,36)	(342,36)
Superávit do Exercício	-	600.530,30	-	600.530,30
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	-	<b>600.530,30</b>	<b>(342,36)</b>	<b>600.187,94</b>
Incorporação do Superávit	600.530,30	(600.530,30)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(342,36)	-	342,36	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(2.716,46)	(2.716,46)
Déficit do Exercício	-	(226.763,34)	-	(226.763,34)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>600.187,94</b>	<b>(226.763,34)</b>	<b>(2.716,46)</b>	<b>370.708,14</b>

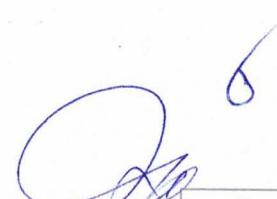
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(em Reais)

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit / (Déficit) do Exercício	(226.763,34)	600.530,30
(Aumento) ou Redução do Ativo		
Adiantamentos para Despesas	187,00	(200,00)
Impostos Recuperáveis	(9.183,58)	(608,44)
Créditos com Contrato de Gestão	884.276,80	(884.276,80)
Aumento ou (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(55.829,55)	97.003,38
Obrigações Trabalhistas	(390.509,10)	426.989,33
Obrigações Sociais e Fiscais	(146.704,14)	173.535,56
Provisões para Férias e Encargos	(560.566,45)	599.561,39
Outras Obrigações	(70,00)	70,00
<b>Caixa líquido gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>(505.162,36)</b>	<b>1.012.604,72</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	-	15.732,00
<b>Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>15.732,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimento de Numerário para Aquisição de Imobilizado	-	(15.732,00)
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(2.716,46)	(342,36)
<b>Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(2.716,46)</b>	<b>(16.074,36)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(507.878,82)</b>	<b>1.012.262,36</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Disponibilidades no Início do Exercício	1.012.262,36	-
Disponibilidades no Final do Exercício	504.383,54	1.012.262,36
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(507.878,82)</b>	<b>1.012.262,36</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(em Reais)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL**

O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O CEJAM mantém junto à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá o Termo de Colaboração nº 001/2017, celebrado em 24 de janeiro de 2017 pelo prazo de 180 dias, visando o gerenciamento de Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família, em caráter de urgência. Ao término deste prazo, foi celebrado o Termo de Colaboração nº 002/2017 por mais 180 dias, não sendo mais renovado a partir deste, momento em que se extinguiu o termo de parceria.

Em 23 de fevereiro de 2018, foi firmado o Contrato de Gestão nº 010/2018, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços na área de saúde, conforme segue abaixo:

- Lote I: gestão, operacionalização e execução de serviços médico especializados em ortopedia e traumatologia ortopédica e serviços técnicos de imobilização ortopédica junto à Unidade Básica de Saúde Doutor Cypriano Monaco.
- Lote II: gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no apoio diagnóstico por imagem junto às Unidades Básicas de Saúde Vereador Wellington Lopes e Doutor Cypriano Monaco.

2. **BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

2.a) **Declaração de conformidade:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.



As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2018 não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados e comparativos, de abertura.

#### 2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### 2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

#### 2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

#### 3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2018.





### 3.b) Imobilizado:

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2016 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas no início do exercício. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
  - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
  - Móveis e utensílios: 10 anos.

### 3.c) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

### 3.d) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**3.e) Patrimônio líquido:**

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déicits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

**3.f) Receitas:**

As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contratos de gestão e, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

**3.g) Despesas**

As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

**3.h) Receitas financeiras e despesas financeiras:**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

**3.i) Apuração do resultado:**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.



**4. BANCOS – CONTAS MOVIMENTO**

	2018	2017
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 4297-9	10,00	11,00
	<b>10,00</b>	<b>11,00</b>

**5. BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	2018	2017
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 4297-9	504.373,54	-
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 45678-1	-	1.012.251,36
	<b>504.373,54</b>	<b>1.012.251,36</b>

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit do(s) exercício(s) aplicado financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

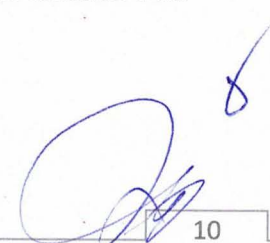
**6. CRÉDITOS COM CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS DE COLABORAÇÃO**

	2018	2017
Termo de Colaboração nº 002/2017	-	884.276,80
	-	<b>884.276,80</b>

**7. IMOBILIZADO**

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2018	2017
Máquinas e Equipamentos	10%	2.622,00	2.622,00
Móveis e Utensílios	10%	13.110,00	13.110,00
(-) Depreciação Acumulada		(2.709,61)	(1.136,29)
		<b>13.022,39</b>	<b>14.595,71</b>

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e a Prefeitura Municipal de Poá, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.



**8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	2018	2017
Salários a Pagar	36.480,23	426.516,85
Pensões Alimentícias a Pagar	-	472,48
	<b>36.480,23</b>	<b>426.989,33</b>

**9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**

	2018	2017
INSS a Recolher	6.561,21	27.291,33
FGTS a Recolher	4.148,36	57.862,02
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	-	4.658,17
CSRF a Recolher	7.218,96	-
IRRF a Recolher	8.902,89	83.724,04
	<b>26.831,42</b>	<b>173.535,56</b>

**10. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER**

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 13.022,39 em 2018 e R\$ 14.595,71 em 2017, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

**11. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldos de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

**12. RECEITAS COM CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS DE COLABORAÇÃO**

	2018	2017
Termos de Colaboração nº 001 e 002/2017	618.993,76	9.576.868,37
Contrato de Gestão nº 10/2018	1.965.967,69	-
	<b>2.584.961,45</b>	<b>9.576.868,37</b>

**13. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

	2018	2017
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.647,86	43.657,16
Descontos Obtidos	120,00	-
(-) Despesas Bancárias	(1.327,50)	(1.341,30)
(-) Impostos sobre Operações Financeiras	(501,54)	-
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(379,13)	-
	<b>18.559,69</b>	<b>42.315,86</b>

**14. CUSTOS COM PESSOAL PRÓPRIO**

	2018	2017
Remunerações	887.989,36	6.600.399,58
Benefícios	65.900,07	978.708,98
Encargos Sociais	256.937,41	544.078,48
	<b>1.210.826,84</b>	<b>8.123.187,04</b>

**15. CUSTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

	2018	2017
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	1.398.119,99	684.009,57
Serviços Prestados por Pessoas Físicas	2.226,93	-
	<b>1.400.346,92</b>	<b>684.009,57</b>

**16. CUSTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO**

	2018	2017
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	20.763,92	-
Materiais de Consumo	15.310,95	11.020,00
Materiais de Conservação e Reparos	-	29,97
Outros Materiais e Insumos	3.028,77	10.236,42
	<b>39.103,64</b>	<b>21.286,39</b>

**17. DESPESAS GERAIS**

	2018	2017
Aluguéis (Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	34.366,08	170.183,63
Administrativas	634,80	30,00
Eventos	1.357,00	199,80
Outras Despesas Gerais	1.573,32	1.293,18
	<b>37.931,20</b>	<b>171.706,61</b>

**18. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS**

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

**19. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

*“Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto.”*

*“Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.”*

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2018 e 2017. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como “provável” a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

## 20. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano 2018 foi de R\$ 184.638,31 (em 2017 foi de R\$ 1.525.351,18) e está registrada em conta própria de “Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias”, no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2018	2017
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	184.192,93	1.525.351,18
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	445,38	-
	<b>184.638,31</b>	<b>1.525.351,18</b>
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(184.192,93)	(1.525.351,18)
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(445,38)	-
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A Entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

**21. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)**

**Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

**PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

**COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

**Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2017, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa.

- COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo)

Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2018 foi de R\$ 73.286,57 e em 2017 foi de R\$ 286.868,18, distribuída da seguinte forma:

	2018	2017
<b>RENÚNCIA FISCAL</b>		
Cofins	73.286,57	286.868,18
	<b>73.286,57</b>	<b>286.868,18</b>

Poá, 31 de dezembro de 2018.



Dr. Fernando Proença de Gouvêa  
Superintendente

João Francisco Romano  
Gerente Executivo  
CEJAM  
RG: 18.347.866-6



Alexandre Papi  
Contador CRC nº 1SP130223/O-3